



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## EMENDA Nº

MODIFICATIVA  SUPRESSIVA  RETRITIVA  ADITIVA

Ficam inseridos três parágrafo onde couber ao art. 65 do Projeto de Lei nº 297, de 2024, com a seguinte redação:

§:O Plano Diretor deverá incluir o desenvolvimento de planos específicos para áreas periféricas, com o objetivo de:

- Assegurar o acesso igualitário a infraestrutura básica, incluindo saneamento, iluminação pública, pavimentação e serviços de coleta de resíduos;
- Ampliar e modernizar os serviços públicos essenciais, como saúde, educação, assistência social e transporte público, garantindo qualidade e proximidade às populações dessas áreas;
- Estimular o desenvolvimento econômico local, por meio de incentivos fiscais e programas de capacitação voltados para empreendedores e trabalhadores das regiões periféricas;
- Promover a integração das áreas periféricas ao restante do município por meio de sistemas de mobilidade urbana eficientes e acessíveis.

§: O Poder Executivo regulamentará, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, as diretrizes e metas para implementação dos planos específicos nas áreas periféricas, considerando as particularidades e demandas de cada região.

§:Serão criados fóruns participativos, envolvendo a comunidade local e representantes do poder público, para a construção conjunta de estratégias e acompanhamento das ações implementadas.

S/S., 12 de dezembro de 2024





# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## ÍTALO MOREIRA Vereador Justificativa

A presente emenda tem como objetivo central corrigir o desequilíbrio histórico na distribuição das políticas públicas, que muitas vezes priorizam as áreas centrais em detrimento das periféricas. Conforme o art. 3º da Constituição Federal, erradicar as desigualdades sociais e regionais é um dos objetivos fundamentais da República. Essa emenda promove a equidade territorial ao direcionar esforços e investimentos para regiões que mais necessitam, contribuindo para a redução das desigualdades e o fortalecimento da coesão social em Sorocaba.

Ao garantir o acesso igualitário a infraestrutura básica e serviços públicos, a proposta visa melhorar significativamente a qualidade de vida das populações que habitam as áreas periféricas. A ampliação de serviços de saúde, educação, transporte e saneamento nessas regiões assegura que nenhum cidadão seja excluído das oportunidades que o município oferece, promovendo um crescimento urbano mais inclusivo e sustentável.

A inclusão de incentivos fiscais e programas de capacitação para empreendedores e trabalhadores das áreas periféricas fomenta o desenvolvimento econômico local, reduzindo a dependência dessas regiões em relação às áreas centrais. Essa estratégia contribui para a geração de empregos, o fortalecimento do mercado interno e a autonomia econômica das comunidades periféricas, promovendo um impacto positivo na economia do município como um todo.

A integração das áreas periféricas ao restante do município, por meio de sistemas de mobilidade urbana eficientes e acessíveis, reforça o direito à cidade para todos os cidadãos. A conectividade proporcionada por um transporte público inclusivo e de qualidade fortalece o vínculo das populações periféricas com o centro urbano, prevenindo a marginalização dessas regiões.

A criação de fóruns participativos para a construção e acompanhamento dos planos específicos para áreas periféricas garante que as ações estejam alinhadas às reais demandas das comunidades locais. Essa abordagem fortalece a confiança da população nas políticas públicas e assegura que as soluções sejam construídas de forma colaborativa e democrática.





# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

A proposta está em conformidade com os ODS, especialmente o ODS 10 (Redução das Desigualdades) e o ODS 11 (Cidades e Comunidades Sustentáveis). Sorocaba, ao adotar medidas para promover a equidade territorial, posiciona-se como um município comprometido com o desenvolvimento urbano sustentável e a inclusão social.

A presente emenda é juridicamente embasada, tecnicamente viável e socialmente indispensável para garantir um planejamento urbano mais justo e inclusivo em Sorocaba. Ao promover a equidade territorial, a proposta assegura que todas as regiões do município se beneficiem das políticas públicas, fortalecendo a qualidade de vida da população e o desenvolvimento equilibrado da cidade.

Solicitamos o apoio dos nobres vereadores para a aprovação desta emenda, que reflete o compromisso com um futuro mais inclusivo e sustentável para Sorocaba.

*S/S., 12 de dezembro de 2024*

ÍTALO MOREIRA Vereador



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390039003200300038003A005000

Assinado eletronicamente por Ítalo Gabriel Moreira em 13/12/2024 00:35

Checksum: 93306B4583901659F86DB342BFFD5D5D050DEA18F028AE507297648A4C33EC2F

